

PORTARIA N° 0101/2020 de 05 de maio de 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria n° 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial, admitido em 30 de junho de 2000, solicitou licença prêmio;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio ao servidor efetivo **José Carlos da Silva, mat. 19-1**, Guarda Patrimonial, com gozo no período de 13 de maio a 11 junho de 2020, perfazendo um total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício